



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 637/2024 - TRE-MA/PR/DG/SAF/COSEM/SESEG

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

<b>Órgão: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO</b>	
Unidade Solicitante: SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - SESEG	
Responsável pela Demanda: JOSÉ ALVES LUCENA	Matrícula: 30990966
E-mail: <a href="mailto:seseg@tre-ma.jus.br">seseg@tre-ma.jus.br</a>	Telefone: (98) 2107 8927
<b>OBJETO:</b> Fornecimento de água e coleta de esgoto	
<b>1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.</b>	
<p>O fornecimento de água e coleta de esgoto para órgãos públicos é essencial para garantir a prestação de serviços públicos, a eficiência administrativa, o cumprimento de obrigações legais, a operação de infraestrutura etc. É um requisito fundamental para que a Administração cumpra suas responsabilidades de forma eficaz.</p> <p>O atual contrato (Processo SEI 0009795-27.2023.6.27.8000 para serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto para diversas edificações do TRE-MA está vigente até 31 de dezembro de 2024, sendo necessário iniciar processo de planejamento para nova contratação a partir de janeiro de 2024.</p>	
<b>2. Informação acerca de disponibilidade orçamentária</b>	
IEF AGUA - AGUA E ESGOTO - 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
<b>3. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços</b>	
As contratações deverão iniciar logo após o término do processo licitatório.	
<b>4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento</b>	
José Alves Lucena <b>SESEG</b> (titular)	Clávius Marcio Brito Melo <b>SESEG</b> (substituto)

0016090-46.2024.6.27.8000 | 2285324v3



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ALVES LUCENA, Técnico Judiciário**, em 23/09/2024, às 16:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2285324** e o código CRC **E3CEC6F1**.

Servidor(a) a ser indicado(a) pela <b>SELIC</b> (titular)	Servidor(a) a ser indicado(a) pela <b>SELIC</b> (substituto(a))
<b>5. Indicação do(s) membro(s) responsáveis pela fiscalização</b>	
José Alves Lucena (titular)	Cláuius Marcio Brito Melo (substituto)
São Luís, 23/09/2024  José Alves Lucena Seção de Conservação e Serviços Gerais - SESEG Matrícula: 30990966	